

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Epidemiologia	720 — Saúde	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	36		39		75	3
Ética e Deontologia Profissional	226 — Filosofia e ética	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	36		39		75	3
Fundamentos de Anatomia e Fisiologia.	421 — Biologia e bioquímica	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	36		39		75	3
Fundamentos de Gerontologia	762 — Trabalho social e orientação.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	48		52		100	4
Modificações Físicas, Funcionais, Cognitivas e Emocionais no Envelhecimento.	762 — Trabalho social e orientação.	Geral e científica	1.º Ano	Anual	72		78		150	6
Políticas e Serviços Especializados de Apoio à Pessoa Idosa.	762 — Trabalho social e orientação.	Geral e científica	1.º Ano	Semestral	36		39		75	3
Intervenções à Pessoa Idosa com Modificações Físicas, Funcionais, Cognitivas e Emocionais.	762 — Trabalho social e orientação.	Técnica	1.º Ano	Semestral	96	69	104		200	8
Intervenções em Gerontologia	762 — Trabalho social e orientação.	Técnica	1.º Ano	Semestral	96	69	104		200	8
Nutrição e Técnicas de Alimentação.	726 — Terapia e reabilitação	Técnica	1.º Ano	Semestral	48	36	52		100	4
Observação de Práticas em Contexto Real.	762 — Trabalho social e orientação.	Técnica	1.º Ano	Semestral	120	90	130		250	10
Técnicas de Mobilização, Transferência e Posicionamento de Pessoas Idosas.	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	1.º Ano	Semestral	96	69	104		200	8
Inglês Técnico	222 — Línguas e literaturas estrangeiras.	Geral e científica	2.º Ano	Semestral	24		26		50	2
Saúde e Segurança no Trabalho	862 — Segurança e higiene no trabalho.	Geral e científica	2.º Ano	Semestral	36		39		75	3
Acompanhamento e Cuidados de Apoio à Pessoa Idosa.	723 — Enfermagem	Técnica	2.º Ano	Semestral	108	76	117		225	9
Empreendedorismo	345 — Gestão e administração	Técnica	2.º Ano	Semestral	36	26	39		75	3
Técnicas de Comunicação e Relações Interpessoais.	090 — Desenvolvimento pessoal.	Técnica	2.º Ano	Semestral	24	18	26		50	2
Técnicas de Socorrismo	729 — Saúde — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica	2.º Ano	Semestral	60	45	65		125	5
Técnicas de Utilização de Produtos de Apoio à Pessoa Idosa.	762 — Trabalho social e orientação.	Técnica	2.º Ano	Semestral	72	54	78		150	6
Estágio	762 — Trabalho social e orientação.	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral			750	750	750	30
<i>Total</i>					1 080	552	1 920	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311302791

Despacho n.º 5566/2018

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Desenho e Modelação Digital, a ministrar pelo Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de

Desenho e Modelação Digital, do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

13 de abril de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Universidade do Algarve — Instituto Superior de Engenharia

2 — Curso técnico superior profissional

T369 — Desenho e Modelação Digital

3 — Número de registo
R/Cr 22/2018

4 — Área de educação e formação
581 — Arquitetura e urbanismo

5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral

Operar *software* de modelação *Building Information Modeling* nas áreas do projeto de arquitetura e ou especialidades de engenharia, de construção, de manutenção e de exploração dos edifícios, produzir, gerir e editar os componentes gráficos associados aos projetos de construção civil utilizando de forma operativa técnicas e suportes emergentes de apresentação e simulação de projeto.

5.2 — Atividades principais

- a) Elaborar cadernos e mapas de medições;
- b) Elaborar desenhos e imagens cartográficas;
- c) Executar levantamentos de espaços construídos;
- d) Gerir informação urbanística e arquitetónica;
- e) Modelar espaços edificados em três dimensões utilizando tecnologias *Building Information Modeling*;
- f) Produzir e editar desenhos digitais em 2D;
- g) Representar informação específica dos projetos de arquitetura e especialidades de edifícios em ambiente *Building Information Modeling*;
- h) Elaborar os componentes gráficos dos projetos de Arquitetura e Engenharia Civil, e caracterizar geometricamente edificações e infraestruturas existentes;
- i) Utilizar ferramentas multimédia para produção e apresentação de projetos.

6 — Referencial de competências
6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados das diferentes componentes das edificações;
- b) Conhecimentos abrangentes de técnicas de representação cartográfica;
- c) Conhecimentos especializados de técnicas de modelação *Building Information Modeling* das diferentes especialidades;
- d) Conhecimentos especializados de técnicas e métodos gerais de inventariação;
- e) Conhecimentos especializados de desenho arquitetónico;
- f) Conhecimentos especializados de desenho técnico e representação gráfica de elementos e sua distribuição no espaço;
- g) Conhecimentos fundamentais de técnicas de animação digital;
- h) Conhecimentos fundamentais de técnicas de computação visual;
- i) Conhecimentos fundamentais de estatística e tratamento de dados quantitativos;
- j) Conhecimentos fundamentais de Informática e utilização de programas específicos.

6.2 — Aptidões

- a) Associar elementos gráficos e dados alfanuméricos;
- b) Criar elementos de simulação e apresentação multimédia dos projetos;
- c) Criar modelos de realidade virtual e aumentada;
- d) Diagnosticar aspetos técnicos de acessibilidade urbanística e arquitetónica;
- e) Diagnosticar incompatibilidades entre componentes dos diferentes projetos dos edifícios (*clash detection*);
- f) Efetuar medições e operações básicas de orçamentação;

- g) Interpretar as normativas essenciais de planos de ordenamento do território e do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- h) Produzir e editar graficamente componentes de projetos de arquitetura, de espaços exteriores urbanos e das especialidades;
- i) Efetuar levantamentos tridimensionais de espaços e edifícios existentes;
- j) Criar modelos *Building Information Modeling* integrando os diferentes componentes dos projetos de arquitetura e especialidades.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de adaptação à evolução das tecnologias utilizadas nos sistemas de produção e apresentação de projetos em arquitetura, engenharia e construção;
- b) Demonstrar capacidade de comunicação e relação interpessoal;
- c) Demonstrar capacidade e autonomia na realização de levantamentos arquitetónicos de construções existentes com recurso a modelos 3D;
- d) Demonstrar capacidade para a realização de inventários urbanísticos e arquitetónicos;
- e) Demonstrar capacidade para participar em equipas multidisciplinares na área da modelação tridimensional de projetos;
- f) Ter capacidade para cumprir os objetivos de produção, tratamento e reprodução de informação em ambiente *Building Information Modeling*.

7 — Áreas relevantes para o ingresso no curso:

Uma das seguintes:

Geometria Descritiva
Informática
Matemática
Design

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso
2018-2019

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Faro	Instituto Superior de Engenharia.	20	50

10 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos Media . . .	8	6,67 %
443 — Ciências da Terra	4	3,33 %
461 — Matemática	4	3,33 %
462 — Estatística	4	3,33 %
481 — Ciências Informáticas	4	3,33 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . .	4	3,33 %
581 — Arquitetura e Urbanismo	80	66,67 %
582 — Construção Civil e Engenharia Civil . .	12	10,00 %
<i>Total</i>	120	100,00 %

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
<i>Building Information Modeling</i> na Arquitetura.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
Desenho Assistido por Computador.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	45	55	0	100	4
Desenho Técnico	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	45	55	0	100	4
Digitalização e Modelação 3D	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
Edifícios	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Infraestruturas Urbanas	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
Matemática	461 — Matemática	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral . . .	45	0	55	0	100	4
Programação	481 — Ciências Informáticas.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
Projeto I	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	90	75	160	0	250	10
Projeto II	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	90	75	160	0	250	10
Técnicas e Métodos de Inventariação.	462 — Estatística	Técnica	1.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
Topografia e Cartografia	443 — Ciências da Terra	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral . . .	45	0	55	0	100	4
Animação Digital	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
<i>Building Information Modeling</i> nas Estruturas e <i>mechanical, electrical, and plumbing</i> .	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
Computação Visual	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
Estágio	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .	0	0	750	750	750	30
Medições e Valoração Digital	582 — Construção Civil e Engenharia Civil.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
Projeto III	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	90	75	160	0	250	10
Sistemas de Informação Geográfica.	581 — Arquitetura e Urbanismo.	Técnica	2.º Ano	Semestral . . .	45	30	55	0	100	4
<i>Total</i>					945	645	2 055	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311357272

Despacho n.º 5567/2018

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Programação de Dispositivos para a Internet, a ministrar pelo Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Programação de Dispositivos para a Internet do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.

20 de abril de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino superior
Universidade do Algarve — Instituto Superior de Engenharia
- 2 — Curso técnico superior profissional
T419 — Programação de Dispositivos para a Internet

3 — Número de registo

R/Cr 24/2018

4 — Área de educação e formação

481 — Ciências informáticas

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Desenvolver e prestar acompanhamento técnico no planeamento, dimensionamento, instalação, programação e configuração de sistemas informáticos, sistemas domóticos e outros dispositivos de *hardware* integrados na *internet*, garantindo o cumprimento das especificações regulamentares exigidas para este tipo de equipamentos.

5.2 — Atividades principais

- a) Conceber e projetar redes de sensores;
- b) Conceber, desenvolver e manter sistemas, aplicações e serviços de forma integrada e de acordo com as normas e regulamentos em vigor;
- c) Conceber, implementar e gerir bases de dados integradas em aplicações e serviços;
- d) Conceber, projetar e manter sistemas de informação;
- e) Configurar ambientes de desenvolvimento para sistemas de informação;
- f) Implementar infraestruturas de telecomunicações em edifícios;
- g) Instalar, configurar e detetar avarias em equipamentos de telecomunicações e redes;